

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



EDITAL MUNICIPAL N° 002/2017

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliar o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE: Art. 1º. Fica marcada para o dia **31 de Abril de 2017**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2017 . A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara de Vereadores deste município, às 18:00 hs .

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determinado no § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 23 de Maio de 2017.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
624FC71F985455480AF7E8CF32E2FFDD